



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY  
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

VEREADOR VALCENI (SANICA)  
INDICAÇÃO Nº 348 / 2013.

Ao: Excelentíssimo Senhor Presidente

DD.: Luciano de Oliveira Vidal

Assunto: IMPLANTAÇÃO DE 01 (HUM) PONTO DE ÔNIBUS NA BR 101, NO BAIRRO DA INDEPENDÊNCIA, À DIREITA, EM FRENTE AO JÁ EXISTENTE (SENTIDO UBATUBA).

Indico à Mesa Diretora, ouvido o Plenário na forma regimental, com fundamento no Artigo 163 desta Casa Legislativa, que se oficie a Prefeitura Municipal de Paraty, através de sua Secretaria Municipal de Obras, a implantação de 01 (hum) ponto de ônibus na BR 101, no Bairro da Independência, à direita, em frente ao já existente (sentido Ubatuba), em atendimento a solicitação dos moradores locais, enviada a esta Casa Legislativa.

**JUSTIFICATIVAS:**

Justifica-se a presente indicação, pois faz-se necessário aos moradores a utilização do transporte de forma justa e segura e que por falta de um ponto de referência para abrigo e proteção de conseqüências climáticas (sol / chuva), os usuários de transporte coletivo que o utilizam com freqüência diante dessa situação ficam desprotegidos, ficando assim impraticável o uso adequado da vida pública.

Assim sendo, é o que se pede e INDICA a Prefeitura Municipal de Paraty, em atendimento a solicitação dos moradores locais.

Sala das Sessões, em 30 de Abril de 2013.

Autor

*Valcen S. T.*  
Valceni S. Teixeira  
Vereador - Sanica  
PMN

<b>APROVADO</b>	
Por <u>07</u>	votos a favor,
<u>      </u>	votos contra
e <u>      </u>	abstenção(ões).
Paraty, <u>06/05/13</u>	
<i>[Assinatura]</i> Presidente	

03/05/13  
8